

PORTARIA N.º 19.943, DE 14/09/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 893/2023 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.458/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre seus vencimentos, a partir de 23/08/2023:

| Nome | Matrícula |
|--------------------------------------|-----------|
| ZEILDA DA PENHA SEPULCHRO CARDOSO | 37.977 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

